



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES	
PROTOCOLO - SECRETARIA	
às 07:49 horas	Data 09 / 08 / 2021
N 325	/ 2021
Respeitável	

INDICAÇÃO N° 37/2021

CORRESPONDÊNCIA LIDA	
em	16 / 08 / 2021
<i>J. J. P. Xavier</i>	
Presidente	

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trmites legais, com a posterior ciênciia e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André dos Santos Sampaio, a seguinte **INDICAÇÃO**:

➤ **VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA WI-FI BRASIL
NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTANHA**

Montanha – ES 05 de agosto de 2021

Zenildo Pereira Xavier
Zenildo Pereira Xavier
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Justificativa:

A presente indicação do Wi-Fi Brasil é um programa do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério das Comunicações, que conta com a parceria da Telebras, e tem o objetivo de tirar do deserto digital a população que ainda não tem acesso à internet.

O propósito da presente indicação é sugerir à administração municipal a implantação do programa Wi-Fi Brasil nas comunidades do interior, implementando uma política pública de acesso à internet nas regiões rurais do Município de Montanha – ES.

É importante destacar que, são constantes as reivindicações de moradores de várias regiões rurais do nosso município, que em grande número reclamam da falta de acesso à internet por falta de sinal, que além de dificultar a comunicação, os impedem de usufruir dos serviços públicos, prejudicando toda a população e, consequentemente, o município, como por exemplo, moradores perdem consultas médicas ou procedimentos agendados, pois atualmente as informações são passadas por aplicativo WhatsApp.

Portanto, a implantação do referido programa beneficiará os moradores das comunidades rurais, pois trata-se de um serviço rápido e prático para a comunicação entre as pessoas, contribuindo positivamente com a elevação da qualidade de vida da população, além de contribuir para inclusão digital e democratização da informação, como também sua utilização como ferramenta educacional e de acesso à cultura, dentre tantos outros benefícios.